

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<u>Dia 20/05/06</u>	Pág. <u>60</u>
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 102/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30/2006-SCJPE, de 12/05/2006, da Chefe da Seção de Controle de Juízes e Promotores Eleitorais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440694, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.5 de Chefe da Seção de Controle de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de maio de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
 Diretora-Geral